PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/16

Considerando que os ecopontos são pontos de entrega de entulhos da construção e recicláveis (papel, plástico, vidro, outros) destinados aos pequenos geradores de resíduos;

considerando que o projeto de reforma do Parque da Cidade objetiva, também, integrá-lo completamente às comunidades do Alto da Santa Cruz e Alto do Itaigara, onde o parque está inserido;

considerando que um ecoponto pode diminuir, ou até mesmo acabar, com o descarte ilegal de resíduos em avenidas, ruas e praças, gerando impactos negativos ao meio ambiente, que pode se desdobrar em entupimentos e alagamentos em épocas de chuva;

considerando que o descarte irregular de resíduos em praças, calçadas e vias públicas, prejudica o trânsito de carros e pedestres e costuma atrair ainda mais lixo para o local;

considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes do Alto da Santa Cruz e dos visitantes do Parque da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação de um ecoponto no Parque da Cidade Joventino Silva, entrada do Alto da Santa Cruz.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

ELIEL